



Comprovante de Publicação

Nº: 35949

Data/Hora Veiculação: 16/05/2017 00:00

Ato: RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Assunto: **DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO PSICOLOGIA NO PALCO NO BANCO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA FIA ARAUCÁRIA**

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ementa: **DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO PSICOLOGIA NO PALCO NO BANCO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA FIA ARAUCÁRIA, VISANDO INICIATIVAS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA LEI 3.073/2016, LIBERANDO A CAPTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.**

Identificação:

1907/2017

Data Publicação :

17/05/2017

Completo

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 04 /2017 Súmula: Dispõem sobre aprovação do Projeto Psicologia no Palco no Banco de Projetos para Captação de Recurso para FIA Araucária, visando iniciativas que atendam aos requisitos da Lei 3.073/2016, liberando a captação para financiamento de Projeto de Entidades não governamentais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 11/04/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, e Considerando a sua Lei Municipal nº 3073/2016, em seu artigo Art. 32. ?Projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo para o CMDCA Araucária. Depois de analisados, se aprovados, serão chancelados e mantidos no Banco de Projetos, para a devida captação, por um prazo de até 2 (dois) anos fiscais. § 1º. Findado o prazo do parágrafo anterior sem a captação concluída e caso o proponente demonstre interesse, um novo e igual prazo será aberto, facultando aditamento do projeto que passará por um novo processo de chancela pelo CMDCA Araucária. § 2º. Chancela é o ato administrativo, em forma de Resolução do CMDCA Araucária, que autoriza a captação de recursos para que o FIA Araucária financie o projeto aprovado. ? Considerando a sua Lei Municipal nº 3073/2016, em seu artigo Art. 36. ?O valor da doação poderá financiar total ou parcialmente o projeto escolhido pelo destinador. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros destinadores ou por recursos livres do FIA Araucária, mediante aprovação do CMDCA Araucária. § 1º. O projeto que não tenha sido captado valor suficiente para sua execução, não obriga o FIA Araucária a complementar, com recursos livres, o seu financiamento. § 2º. A captação de recursos ao FIA Araucária, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto. Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos § 3º. Para a composição da rubrica de recursos livres do FIA Araucária, o CMDCA Araucária fixará, para cada chancela, percentual de retenção de 20% do valor total a ser arrecadado. Ainda, poderá destinar, para a mesma rubrica de recursos livres, eventuais captações parciais onde a proponente desista de sua consecução. ? RESOLVE Art. 1º Aprovar a captação de R\$ 295.598,11 (duzentos, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ? FIA, para financiamento do projeto Psicologia no Palco, apresentado por entidade não governamental GERAR ? Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional registrada neste Conselho, aprovado em reunião do colegiado do CMDCA no dia 11 de abril de 2017, conforme detalhamento abaixo: Objetivo do Projeto: Promover as Práticas Parentais Positivas e seus resultados psicológicos benéficos no âmbito familiar atuando na prevenção aos maus tratos infantis, através do lúdico de peças teatrais, psicólogos, jogos lúdicos, para que os cuidadores e seus filhos possam ter uma vida familiar mais eficaz cuidando assim do desenvolvimento saudável da criança. O programa também visa capacitar os professores da rede pública municipal para que possam identificar e auxiliar as crianças com maus tratos. Critérios usados para ingresso no programa: Alunos matriculados e frequentando escolas públicas municipais de Araucária, com idade entre 8 a 10 anos e/ou familiares e cuidadores. Metodologia de atendimento: Peças teatrais que vivência com psicólogos, dinâmica de grupo, jogos lúdicos e pesquisa científica. Os professores e os interessados das escolas participantes participem de uma formação. Serão trazidos à luz conceitos ofertando um treinamento a comunidade escolar sobre habilidades sociais e uma discussão e possíveis alternativas de resolução para os principais problemas e situações enfrentados no dia a dia nas escolas municipais. O objetivo do treinamento é transmitir aos professores metodologias que previnam Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos ou diminuam os casos de violência em sala de aula, ensinando como proceder em casos certos transtornos psicológicos infantis. Para isto será oferecido conhecimentos sobre as ferramentas para resolução de conflitos, a importância da criatividade em sala de aula, ao incentivo ao aluno a buscar conhecimento, a automotivação dos professores e diretores, a busca pela melhoria no rendimento escolar e a importância da implantação de projetos dentro da escola para promover o vínculo entre educadores, cuidadores e alunos. A metodologia a ser aplicada

será com base em esquetes teatrais, palestra e debates, finalizando com uma dinâmica de motivação com os educadores. Cartilhas com informações e a certificação dos participantes, documentos a serem emitidos pela Gerar, serão disponibilizados em coffee break após o curso. Art. 2º Ficará válido esse projeto para captação e execução por 2 anos, conforme aprovado pelo CMDCA. Art.3º O valor doado poderá financiar total ou parcialmente o projeto escolhido pelo destinador. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros destinadores ou por recursos livres do FIA Araucária, mediante aprovação do CMDCA Araucária. Art.4º Ficará um percentual de retenção de 20% do valor total a ser arrecadado. Ainda, poderá destinar, para a mesma rubrica de recursos livres, eventuais captações parciais onde a proponente desista de sua consecução. Art.5º Todo valor arrecadado será direcionado para conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araucária, registrada no CNPJ N° 19.040.092/0001-61, Banco do Brasil Agência 1467-2, Conta Corrente 48.020-7 Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 11 de abril de 2017. PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER Presidente do CMDCA Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.16 11:07:18 -03'00' Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br